CONGRESSO

Intenção de 'fatiar' reforma tributária cria desconforto

O líder do governo na Câmara, Ricardo Barros (Progressistas-PR), anunciou ontem, no plenário, um acordo para votar a reforma tributária em quatro etapas, começando com o projeto do ministro da Economia, Paulo Guedes, que cria a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) – fusão do PIS/Cofins.

A decisão, no entanto, não tinha ainda sido acertada em reunião com os líderes da Câmara, o que acabou causando uma saia-justa com os deputados e com o Senado. Barros teve que publicar uma mensagem mais tarde, nas suas redes sociais, informando que a decisão dependia ainda de consultas ao relator da reforma, deputado Aguinaldo Ribeiro (Progressistas-PB), ao autor da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 45 de reforma na Câmara, deputado Baleia Rossi (MDB-SP), e aos demais líderes.

Segundo apurou o *Estadão*, no Senado, a fala de Barros também causou desconforto porque foi criada uma Comissão Mista de reforma tributária para buscar uma convergência entre as propostas que tramitam no Congresso. A PEC 45, que tramita na Câmara, prevê a fusão de IPI, PIS, Cofins (federais), ICMS (estadual) e ISS (municipal). Já a proposta que está com os senadores (PEC 110) une IPI, PIS, Cofins, IOF, CSLL, Cide, Salário Educação (federais), ICMS (estadual) e ISS (municipal).

Para um líder que não quis se identificar, o anúncio de Barros foi "deselegante e um atropelo". O mercado financeiro, porém, ficou animado e viu uma chance de ser aprovada parte de uma reforma ampla. A expectativa entre os investidores é que na primeira fase, junto com a CBS, sejam aprovadas também mudanças no Imposto de Renda das empresas, com a volta da taxação dos lucros e dividendos para as pessoas físicas e a reformulação da tributação dos fundos de investimentos.

"Vamos começar pela simplificação tributária e depois vamos avançar na direção de organizarmos um sistema tributário mais fácil para o contribuinte, portanto mais simples, que custe menos para o contribuinte poder pagar corretamente os seus impostos. Hoje nós temos um exército de funcionários nas empresas só cuidando de cumprir as tributárias", disse Barros, no plenário. (AE)

FALE COM A GAZETA NO WHATSAPP
GAZETA DO SUL 51 99583.6407
GAZ 51 99666.7147
RÁDIO GAZETA FM 107,5 51 99912.9914
Gazeta fm 101,7 51 98052.1017

INSTAGRAM

Bolsonaro volta a ter conteúdo bloqueado

O presidente Jair Bolsonaro teve conteúdo bloqueado, mais uma vez, pelo Instagram, por veicular informações falsas pela rede social. O presidente havia compartilhado um vídeo gravado em que uma pessoa distorcia informações divulgadas pelo jornal El País na Espanha e no Brasil, além de comparar publicações distintas.

O bloqueio ocorreu após a Agência Lupa, especializada em checagem de fatos, revelar que, além de a pessoa traduzir erroneamente o conteúdo em espanhol, para dar outro entendimento sobre o conteúdo, o vídeo compartilhado por Bolsonaro na última segunda-feira é de 2019. "Bolsonaro nem sequer participou do Fórum Econômico Mundial em 2021. Por causa da pandemia, neste ano, o evento foi realizado online", afirmou a Lupa. Após receber a checagem, o Instagram colocou um alerta sobre a publicação, para informar de que se trata de "informação falsa".

Esta não é a primeira vez que o Instagram bloqueia conteúdos falsos disseminados por Bolsonaro. Em 11 de maio do ano passado, o presidente compartilhou informações falsas sobre o número de mortes por Covid-19 no Ceará. Na ocasião, a rede social Instagram também marcou a publicação com um "alerta de fake news". (AE)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL — VIVER AQUI É BOM DEMAIS

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratada: Nelson Schuck MEI. Objeto: serviços de reforma da cozinha e do banheiro da EMEI Paraíso Infantil. Fundamento: art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 461/COMPRAS/2020. Data: 29/04/2021.

Contratada: Juarez Luz Câmara ME. Objeto: serviços de lavagem, reparos de fissuras e pintura externa no Berçário Industrial. Fundamento: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 064/COMPRAS/2021. Data: 29/04/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

O Município de Herveiras, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 02/2021, cujo objeto é a **contratação de empresa(s) para prestação de serviços de reformas das escolas municipais São Luiz, Maurício Cardoso e General Osório, reforma da Feira Rural de Herveiras, reforma do Posto de Saúde, e construção de estacionamento coberto para ambulâncias e veículos da Prefeitura de Herveiras**, conforme especificações técnicas, anexas deste edital. A abertura dos envelopes de habilitação e propostas será no dia 17 de maio de 2021, às 08h30min. Cópias do edital poderão ser obtidas no site: www.herveiras.rs.gov.br. Maiores informações pelos telefones (51) 3616-2002/ 2004 ou e-mail: licitacoes@herveiras.rs.gov.br.

Herveiras, 30 de abril de 2021.
NAZÁRIO RUBI KUENTZER- Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VALE DO SOL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – MUNICÍPIO DE VALE DO SOL
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 – EDITAL Nº 16/2021 – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA TEÓRICO-OBJETIVA E RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O MUNICÍPIO DE VALE DO SOL/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2020, regido pelo Edital n° 01/2020, de 09 de abril de 2020, torna público o que segue: 1. Convocam-se os candidatos homologados a realizar a Prova Teórico-Objetiva, a ser realizada no dia 20 de junho de 2021. 2. Detalha-se a realização da prova. 3. Informa-se a consulta de locais de prova. 4. Informa-se a data de divulgação dos gabaritos preliminares da Prova Teórico-Objetiva. 5. Comunica-se o ato de correção dos cartões-resposta. 6. Retifica-se o Cronograma de Execução. O edital na íntegra está disponível nos sites da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e da Prefeitura Municipal de Vale do Sol/RS: www.valedosol.rs.gov.br. Vale do Sol/RS, 30/04/2021. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Maiquel Evandro Laureano Silva, Prefeito Municipal de Vale do Sol/RS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINIMBU

AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 018/2021

O MUNICÍPIO DE SINIMBU, RS, comunica aos interessados que está procedendo na CHAMADA PÚBLICA Nº 018/2021 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar de GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES, GRUPOS FORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR e EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS, em conformidade ao que dispõe a Lei Federal n° 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução/CD/FNDE n° 4, de 02/04/2015 e a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como as condições deste Edital e de seus anexos, no período de **03 DE MAIO DE 2021 à 24 DE MAIO DE 2021**, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sinimbu, sito na Avenida General Flores da Cunha, 449, Centro, junto a Secretaria da Educação (Entidade Executora). Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.sinimbu.rs.gov.br ou no Setor de Licitações. Informações pelo fone 51 3708-1175.

Sinimbu, 29 de abril de 2021.
Sandra Marisa Roesch Backes - Prefeita Municipal.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL — VIVER AQUI É BOM DEMAIS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO
"PREMIAÇÃO – ATUAÇÃO ESPORTIVA" EDITAL Nº 001/SEHASE/2021

O Município de Santa Cruz do Sul, através da Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Esporte – SEHASE, **TORNA PÚBLICA** retifica o Edital de Premiação – Atuação Esportiva, que regulamenta a concessão de recursos financeiros, na forma de Prêmio, para pessoas físicas que fomentaram o esporte no Município de Santa Cruz do Sul, no item **5.5 É vedada a participação de candidatos, pessoa física, nas seguintes situações: d) Tenha vínculo com Projeto que já possua convênio/termo de colaboração com a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul, cuja previsão do valor repassado seja para pagamento de salário.**

Santa Cruz do Sul, 29 de abril de 2021.
Valdir Bruxel
Secretário Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Esporte

PUBLICAÇÕES LEGAIS

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SANTA CRUZ DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria do SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SANTA CRUZ DO SUL, entidade sindical de 1ª grau, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.438.800/0001-03, com sede à Rua Capitão Fernando Tatsch, 424, Centro, Santa Cruz do Sul- RS, neste ato representada por seu Presidente, Sr. AFONSO SCHWENGBER, **CONVOCA** todos os trabalhadores representados pelo Sindicato, sócios ou não sócios da entidade, que estejam em dia com a contribuição, que exerçam suas atividades nas empresas de gêneros alimentícios de Santa Cruz do Sul e demais Municípios, todos no Estado do Rio Grande do Sul, no âmbito da jurisdição desta entidade, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 05 de maio de 2021, às 11h30 em primeira chamada, e às 12h00 em segunda e última chamada, excepcionalmente, de forma virtual, via internet, na plataforma Google Meet, pelas restrições impostas pela pandemia do novo Coronavírus, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01) Autorização coletiva prévia e expressa, ou não, independentemente de associação e ou sindicalização, para descontos de contribuições assistencial e taxa negocial dos empregados em favor do Sindicato referente ao ano de 2021; 1.2) Discussão e fixação quanto à época e o recolhimento do desconto da referida contribuição e também a fixação de penalidades aos casos de recolhimento em atraso; 02) Conveniência ou não para firmar convenção ou acordo coletivo de trabalho; 03) Em caso positivo, bases para o acordo ou convenção e fixação das cláusulas; 04) Autorização para, em caso de malogro nas negociações, ajuizar ação de Dissídio e/ou revisão de Dissídio Coletivo, de natureza jurídica e econômica na forma disposta na legislação em vigor; 05) Bases para o pedido amigável ou judicial; 06) Concessão de amplos poderes à Diretoria do Sindicato, para em caso de malogro nas negociações, indicar mediador, aceitar ou rejeitar o mediador indicado pelo(s) suscitado(s), bem como solicitar mediação do Ministério do Trabalho e Emprego; 07) Concessão de amplos poderes à Diretoria do Sindicato para negociar com a categoria econômica, podendo aceitar ou rejeitar propostas, firmar acordo ou convenção, inclusive acordos aditivos, podendo ainda delegar poderes; 08) Autorização para o SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SANTA CRUZ DO SUL ajuizar ações coletivas ou individuais na condição de substituto processual, conforme dispositivo legal; 09) Autorização para o SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SANTA CRUZ DO SUL negociar com a categoria econômica ou ainda por empresa PLR (Participação nos Lucros e Resultados), de acordo com o que determina a Lei nº 10.101 de 19 de dezembro de 2000; 10) Discussão e deliberação ou não da proibição do trabalho aos domingos e feriados. Alerta ainda que esta instância tem poderes deliberativos e que as decisões tomadas em escrutínio via sistema eletrônico atingirão todos os integrantes da categoria profissional, independentemente do comparecimento. Santa Cruz do Sul, 30 de abril de 2021.

AFONSO SCHWENGBER
Presidente

ANÚNCIO FÚNEBRE

HOMENAGEM DE FALECIMENTO



Alfonso Küster — ***16 anos*** — *† 30/4/2005*

Paula Küster — ***7 meses*** — *† 22/9/2020*

Vocês sempre me deram compreenção e dedicação. Até hoje não tenho palavras para descrever o quanto vocês foram importantes na minha vida. Portanto viverão para sempre no meu coração. Sinto muita saudade.

"A vida não passa de uma oportunidade de encontro, só depois da morte se dá a junção, os corpos apenas tem o abraço e as almas tem o enlace."

Descansem em paz!

Com carinho da filha Noeli.